



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

TROFÉUS.

OBJETO: Aquisição de troféus.

CREDENCIAMENTO: Das 8h15m as 8h29m horas do dia 19/06/2017

ABERTURA: Das 8h30m de 19/06/2017



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Memorando nº 0011/2017

Santa Cecília do Pavão, 05 de Junho de 2017.

De: Secretaria de Esporte

Para: Departamento de compras

QUNT.	PRODUTO	EMPRESA
03	Troféus de 1º lugar medindo 1,73mt, 2º lugar medindo 1,62mt e 3º lugar 1,51mt, com etiqueta adesiva com layout e escrita a definir pelo departamento solicitante.	JOÃO HENRIQUE
03	Troféus de 1º lugar medindo 1,58mt, 2º lugar medindo 1,48mt, e 3º lugar 1,38mt, com etiqueta adesiva de layout e escrita a definir pelo departamento solicitante	JOÃO HENRIQUE
03	Troféus de 1º lugar medindo 1,20mt, 2º lugar medindo 1,11mt, e 3º lugar 1,06mt, com etiqueta adesiva de layout e escrita a definir pelo departamento solicitante	JOÃO HENRIQUE
90	Medalhas de ouro; prata e bronze 60mm confeccionada em metal	BIG BALL
03	Cartas baralhos com 88.0x63.0mm nº de cartas: 55 (52 + 2 curingas + carta garantia) tradicional vermelho azul caixa c/ 12 unidades	OFICIO2
05	Foguete 12x1 caixa com 6 und tubo de 38mm com 12 bombas pequenas e uma bomba grande de resposta	TAMAKI



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Atenciosamente,


JOSÉ VANDERLEI DE OLIVEIRA
Secretário do Esporte

REF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PIAUÍ
PG: 007
Ass: [assinatura]
Setor de Compras

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65

ORÇAMENTO

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
09	Troféus para premiação individual sendo seu tamanho de 30 a 50cm, de acordo com o evento, com etiqueta adesiva com layout e escrita a definir pelo departamento solicitante	R\$ 54,90	R\$ 494,10
TOTAL			R\$ 494,10

JACAREZINHO, 25 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE 45 DIAS.

[assinatura]
00.492.065/0001-00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME

Rua Paraná, 861 - Centro
Jacarezinho / PR - 86400-000



J.L.URQUIZA-CALÇADOS
CNPJ-03.118.865/0001-45 TEL-43-3551-1307
INSC-.EST.901.82.572-60
RUA:SÃO PAULO,963 CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR CEP-86490.000

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
09	Troféus para premiação individual sendo seu tamanho de 30 a 50cm, de acordo com o evento, com etiqueta adesiva com layout e escrita a definir pelo departamento solicitante	R\$ 59,90	R\$ 539,10
TOTAL			R\$ 539,10

ORÇAMENTO

RIBEIRÃO DO PINHAL,26 DE MAIO DE 2017.

VALIDADE 30 DIAS

J.L.URQUIZA-CALÇADOS
CNPJ-03.118.865/001-45
RUA:SÃO PAULO,963 CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Empresa: Conceição Aparecida Juliani Me
CNPJ:000.07481/0001-01
RuaParaná ,793 Centro Tel.: 43:3525-2500
JACAREZINHO PR
INSCR-53200693-70



ORÇAMENTO

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
09	Troféus para premiação individual sendo seu tamanho de 30 a 50cm, de acordo com o evento, com etiqueta adesiva com layout e escrita a definir pelo departamento solicitante	R\$ 58,80	R\$ 529,20
TOTAL			R\$ 529,20

JACAREZINHO, 26 DE MAIO DE 2017.
ORÇAMENTO VALIDO 30 DIAS

00.070.481/0001-01
Conceição Aparecida
Juliani

Rua: Paraná nº793 - Centro
35.400-000 - Jacarezinho - PR

Conceição Aparecida Juliani

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 31 de maio de 2017.

De: Departamento de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para aquisições de TROFÉUS . Perfazendo o valor global de R\$ 5.786,67 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0001335 - Centro

Telefone 04332701123



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/05/2017 R\$ 1,00

Órgão: 07-SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 003-DIVISAO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: 2035-MANUTENCAO DA DIVISAO DEPORTO E LAZER

Fonte de Recursos: 01000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
119	27.812.0007.2035.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	26.000,00		21.056,25	14.943,75
Total da Fonte de Recursos:		10.000,00	26.000,00			14.943,75
Total do Proj./Ativ:		10.000,00	26.000,00		21.056,25	14.943,75
Total da Unidade:		10.000,00	26.000,00		21.056,25	14.943,75
Total do Órgão:		10.000,00	26.000,00		21.056,25	14.943,75
Total Geral:		10.000,00	26.000,00		21.056,25	14.943,75

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO	10.000,00	26.000,00	0,00	21.056,25	14.943,75
Total das Fontes de Recursos		10.000,00	26.000,00	0,00	21.056,25	14.943,75

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 31 de maio de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisições de TROFÉUS . Perfazendo o valor global de R\$ 5.786,67 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão, 21 de março de 2017.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à solicitação de aquisições de TROFÉUS . Perfazendo o valor global de R\$ 5.786,67 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo,



observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizada a modalidade Pregão Presencial, para a aquisições de TROFÉUS.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758